



CONTRATO N.º 17/2026

**30\_2026\_AD\_S – “ALUGUER DE FILMES EM FORMATO DIGITAL PARA O CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”**

--- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Lílana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: João Caldeira Fernandes, [REDACTED] morada profissional em Rua Conde de Areães, N 40 – 2º Dtº, 5300-114 Bragança, na qualidade de representante legal da firma Cinebox Lda., com número de identificação fiscal 510170641 e sede em Rua Conde de Areães, N 40 – 2º Dtº, 5300-114 Bragança e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de fevereiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o ALUGUER DE FILMES EM FORMATO DIGITAL PARA O CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta euros), acrescidos de IVA e, será suportado pela classificação económica/orgânica 02.02.25.04/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 175/2026, na contração da dívida n.º 2742/2026. -----

--- Quinta: O serviço será executado a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura do presente contrato e, até ao dia 31 de dezembro de 2026.-----

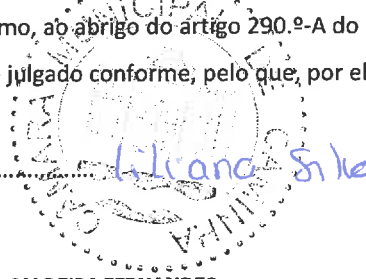
--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Ângela Gomes para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

Assinado por: **JOÃO CALDEIRA FERNANDES**  
Num. de Identificação: 12320253  
Data: 2026.02.23 23:33:17+00'00'

